TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 19/2025 E SEU ADITIVO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC E A EMPRESA TRIBUTARIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, pessoa jurídica de privado, estabelecida na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, município de São Miguel do Oeste /SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.829.267/0001-13, neste ato representada pelo seu Presidente **ALEXANDRE GOMES RIBAS,** brasileiro, casado, Prefeito de Itapiranga, SC, portador da Carteira de Identidade nº 66.445.682, órgão expedidor SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 927.322.919-00, residente e domiciliado na Rua da Providência, nº 116, Rainha da Paz, Município de Itapiranga, SC, e a empresa **TRIBUTARIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.123.692/0001-41, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 241/1402, município de Campo Bom, RS, CEP 937000-000 neste ato representada por sua representante legal **JEANINE CRISTIANE BENKENSTEIN**, **RESOLVEM RESCINDIR, DE FORMA CONJUNTA E CONSENSUAL, O CONTRATO Nº 19/2025 e seu aditivo, de acordo com as cláusulas a seguir:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO

O presente termo visa rescindir, de forma conjunta e consensual, na sua integralidade, o **Contrato nº 19/2025 e seu aditivo,** antes de iniciada a execução dos serviços ajustados, extinguindo-se todas as obrigações, direitos e deveres deles decorrentes, sem qualquer ônus para as partes.

CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão encontra-se motivada pela impossibilidade de execução do objeto nos termos outrora contratados, especialmente em relação ao tema da capacitação e datas ajustadas, em virtude de empecilhos de operacionalização, organização e participação de modo que as partes, de forma conjunta e consensual, deliberaram e acordaram pela sua rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A rescisão do consensual do Contrato nº 19/2025 e seu aditivo gera efeitos a partir da assinatura deste termo.

As partes estabelecem que as assinaturas do presente instrumento serão realizadas de forma eletrônica.

As partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, para qualquer procedimento relacionado a presente rescisão, renunciando a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual para que surta todos os efeitos legais e de direito.

São Miguel do Oeste, 11 de setembro 2025.

ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
Assinado digitalmente por ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383509000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ALEXANDRE GOMES RIBAS:92732291900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.11 15:29:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ALEXANDRE GOMES RIBAS
PRESIDENTE DA AMEOSC
CONTRATANTE

JEANINE CRISTIANE BENKENSTEIN:88407578053
Assinado de forma digital por JEANINE CRISTIANE BENKENSTEIN:88407578053
Dados: 2025.09.16 11:45:22 -03'00'

JEANINE CRISTIANE BENKENSTEIS
TRIBUTARIUM CONS. ASSES. GESTÃO PÚB.
CONTRATADA